

REQUERIMENTO Nº ___/2021

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita indicação ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. João Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, para que **seja realizada a compra do larvicida bti G e bti W para o tratamento das Arboviroses no Município do Recife.**

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Foram enviadas denúncias no gabinete virtual da Vereadora Liana Cirne, por falta de insumos básicos na vigilância ambiental, para o tratamento das Arboviroses dengue, chikungunya e Zika. Foi relatado que, desde março, não chega bti G e desde junho não chega bti W, além disso, esse problema está acontecendo em todo município do Recife. Os agentes da vigilância ambiental estavam trabalhando com uma porcentagem mínima de larvicidas, tratando apenas os locais onde estavam com altos índices de infestações.

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

No entanto, sabe-se que não é o correto para o combate ao *Aedes aegypti*, por mais que haja políticas de conscientização, tem áreas no município do Recife que precisam de tratamento obrigatoriamente. No dia 13 de agosto foi confirmada por meio de critério clínico-epidemiológico, após análise do Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos por Arboviroses, a primeira morte do ano por dengue em Recife. Era um idoso de 76 anos, morador do bairro de San Martin, na Zona Oeste, onde os casos de dengue chegaram a 16 e chikungunya 33 casos ¹.

O larvicida bti G também é eficaz para o tratamento das canaletas para o *Culex*, mosquito responsável pela filariose. De acordo com a última conferência de saúde, foi garantido que haveria o custeio e a compra desse insumo, para o tratamento das arboviroses.

No total, entre janeiro e julho, foram 16.254 casos de arboviroses, incluindo as três doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, em 2021, e 9.836, em 2020. O aumento entre os sete primeiros meses dos dois anos foi de 65,2%. Além dos casos confirmados, também houve aumento no número de suspeitas de arboviroses. No mesmo boletim epidemiológico, foram notificados 34.131 casos de dengue, 22.257 de chikungunya e outros 3.827 de zika².

Dessa forma, embora a pandemia da Covid-19 tenha dificultado as ações de vigilância de arboviroses pelos municípios, contribuindo para o expressivo aumento nos números das doenças, faz-se necessário a compra dos insumos básicos para o tratamento das arboviroses e intensificar as campanhas de conscientização em combate ao *aedes aegypti* para a população, já que, o tempo chuvoso e quente facilita a reprodução do mosquito.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, **para solicitar a compra do larvicida bti G e bti**

¹ [Primeira morte do ano por dengue em PE é de idoso que morava no Recife: veja número de casos de arboviroses por bairro da capital](#)

² [Com 9.378 infectados de janeiro a julho, PE tem aumento de 469% nos casos de chikungunya.](#)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

W para o tratamento das Arboviroses no município do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de agosto de 2021.

Liana Cirne

Vereadora (PT)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [@lianacirne](#) / [lianacirne](#) / www.lianacirne.com.br